Dossiê da emenda Pix 202429250006

Plano de ação 09032024-067039 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carmen Zanotto
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM RETIRO (SC)
Município / IBGE	Bom Retiro / 4202602
População (IBGE)	8378
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Meta 01: Aquisição de Caminhão tipo I - 6X4 com caçamba 12 M³. 0 Km. Potencia máxima maior ou igual a 280CV, O caminhão será utilizado nas atividades de manutenção/conservação das estradas municipais com o objetivo de garantir melhor condições de trafegabilidade, e Meta 02: Assistência ao Idoso através do Chamamento Publico a Repasse a Entidade sem Fins Lucrativos. Não será utilizado recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relativas a ativos e inativos, pensionistas, e encargos referente ao serviço da dívida.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429250006 de Carmen Zanotto
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB001356

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-17 - R$ 591.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: Indício parcial: o título do documento menciona caminhão caçamba, compatível com a Meta 01 da emenda, mas o texto recebido não traz especificações (6X4, 12 m³, potência, 0 km), não descreve a destinação às estradas e não identifica fornecedor. O valor do documento (R$ 591.500,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e o texto não explica a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777343000121/2024/613

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 585.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O contrato encontrado refere-se à aquisição de caminhões (caçamba e chassi), o que tem alguma aproximação com a Meta 01 da emenda (Caminhão tipo I com caçamba 12 m³). Porém, o título do documento não especifica a meta, a potência, a finalidade de manutenção de estradas nem o vínculo com a emenda. O valor do documento (R$ 585.000,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no texto informação que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de aproximação que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777343000121/2025/515

[pncp_contrato] 2025-10-14 - R$ 585.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O contrato encontrado refere-se à aquisição de caminhões (caçamba e chassi), o que tem alguma aproximação com a Meta 01 da emenda (Caminhão tipo I com caçamba 12 m³). Porém, o título do documento não especifica a meta, a potência, a finalidade de manutenção de estradas nem o vínculo com a emenda. O valor do documento (R$ 585.000,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no texto informação que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de aproximação que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777343000121/2025/609

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 580.900,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O título do contrato menciona caminhão caçamba, o que tem alguma aproximação com a Meta 01 da emenda, mas o texto recebido não traz descrição do objeto, especificações técnicas (6X4, 12 m³, potência mínima de 280 CV, 0 km), vínculo com estradas municipais nem identificação do fornecedor. O valor do documento (R$ 580.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 400.000,00), e o documento não informa que parte do valor corresponde à emenda. A Meta 02 (assistência ao idoso) não aparece no documento. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência, dada a confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777343000121/2026/363

[pncp_contrato] 2025-08-04 - R$ 639.072,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento para Contratação de serviços máquina e caminhão, por hora trabalhada, para utilização do município de Bom Retiro. Objetivo da contratação é a manutenção das estradas vicinais do município, mantendo-as em condições razoáveis de trafegabilidade, visando atender o tráfego de veículos escolares, escoamento da produção agrícola, bem como os munícipes.

Fornecedor: TERRAPLANAGEM VOLANTE LTDA (37202151000132)

Análise: O documento trata de credenciamento para contratação de serviços de máquina e caminhão por hora trabalhada, com finalidade de manutenção de estradas vicinais. A emenda declara como objeto a aquisição de caminhão 0 km (Meta 01) e assistência ao idoso por chamamento público (Meta 02). Há aproximação parcial na finalidade (manutenção de estradas vicinais), mas o tipo de despesa é distinto (locação/serviço por hora, não aquisição de bem) e o valor do documento (R$ 639.072,00) não coincide com o valor repassado (R$ 400.000,00). Nenhum trecho cita a Meta 02 ou o chamamento público para entidade sem fins lucrativos. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777343000121/2025/441

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67039/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67039/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67039/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429250006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.